

PORTARIA SCGE Nº 73, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - SCGE, em exercício, conforme ato nº 8950 publicado no DOE/PE de 19/12/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023; e considerando o que estabelecem os artigos 9º e 13 da Lei Estadual nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018, bem como, o artigo 2º do Decreto Estadual nº 43.133, de 9 de junho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 29/12/2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 005/2024, instaurado pela Portaria SCGE nº 41, de 01 de julho de 2024, publicada no DOE de 03/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPPE CAMELO DE CASTRO

Secretário da Controladoria-Geral do Estado, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Camelo de Castro**, em 26/12/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60698161** e o código CRC **53CD41BF**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800